PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20231009142623.pdf

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0240/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o(a) Sr(a), Maria José Siqueira, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado(a) na secretaria de Educação, com fundamento no que dispõem o Artigo 16, II, da Lei Municipal Nº 529/93, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2011.

Sandoval Cadengue de Santana **Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 prefeitura@brejao.pe.gov br www.brejao.pe.gov.br

